

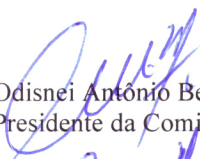
1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 2024 PARA ANÁLISE E**
2 **JULGAMENTO DOS REGISTROS DAS CHAPAS INSCRITAS.**

3 Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Primeira Reunião da
4 Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR de 2024, no formato de presencial, sob
5 a presidência do Economista Odisnei Antonio Bega, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral
6 Economistas Celso Bernardo e Solidia Elizabeth dos Santos, dos representantes das chapas inscritas Economistas
7 Eduardo Andre Cosentino e Cid Cordeiro e dos candidatos das chapas economistas Juarez Trevisan e Sandro
8 Silva, este designando pelo representante da chapa 2, contando ainda com a presença do Gerente Executivo do
9 CoreconPR Amarildo de Souza Santos e do Procurador Jurídico do CoreconPR Rafael Souza Moro. **1. DA**
10 **PUBLICAÇÃO DO EDITAL DAS ELEIÇÕES DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO**
11 **JORNAL DE CIRCULAÇÃO:** A Comissão Eleitoral e os representantes das chapas inscritas constataram que
12 o edital das eleições foi publicado no dia quinze de agosto de 2024, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no
13 site e redes sociais do CoreconPR, bem com o envio de informativo eletrônico aos economistas com registros
14 ativos. Verificou-se também, que o extrato do Edital foi publicado no Jornal Bem Paraná do dia 15 de agosto de
15 2024. Além disso, verificou-se a remessa de cópia do edital as Delegacias Regionais e aos Sindicatos da
16 categoria profissional no dia 15 de agosto de 2024. **2. DOS PEDIDO(S) DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS:**
17 Senhor Presidente da Comissão Eleitoral informa que, analisado o conteúdo do processo eleitoral, constatou-se
18 as inscrições de 02 (duas) chapas com as seguintes denominações e composições: **CHAPA 1**
19 **“CONSOLIDANDO CONQUISTAS”, PARA CONSELHEIROS(AS) EFETIVOS(AS) (MANDATO DE**
20 **2025 A 2027) ECONOMISTAS EDUARDO ANDRE COSENTINO, REGISTRO 6783; KALIL KARAM**
21 **NETTO, REGISTRO 948; LUCAS LAUTERT DEZORDI, REGISTRO 6795; ADEMAR ROGERIO WEBER**
22 **HEYLMANN, REGISTRO 5930, PARA CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE (MANDATO DE 2025 A**
23 **2027) ECONOMISTAS MARIA DE FATIMA MIRANDA, REGISTRO 4226; VANYA TREVISAN**
24 **MARCON HEIMOSKI, REGISTRO 5028; JERRI ADRIANI CHEQUIN, REGISTRO 6579; ANNA ELISA**
25 **GHELLER FRANCESCETTO, REGISTRO 9035, PARA DELEGADO EFETIVO DO COLÉGIO**
26 **ELEITORAL DO COFECON ECONOMISTA, CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT,**
27 **REGISTRO 5207 E PARA DELEGADO SUPLENTE COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON,**
28 **ECONOMISTA JUAREZ TREVISAN, REGISTRO 525. CHAPA 2 “NOVOS CAMINHOS: CONEXÕES E**
29 **TRANSPARÊNCIA”, PARA CONSELHEIROS(AS) EFETIVOS(AS) (MANDATO DE 2025 A 2027),**
30 **ECONOMISTAS ELIANE CRISTINA DE ARAUJO SBARDELLATI, REGISTRO 9165; RONALDO**
31 **ANTUNES DA SILVA, REGISTRO 5952; SANDRO SILVA, REGISTRO 6622; WILHELM EDUARD**
32 **MILWARD DE AZEVEDO MEINERS, REGISTRO 4812, PARA CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE**
33 **(MANDATO DE 2025 A 2027), ECONOMISTAS GINA GULINELI PALADINO, REGISTRO 3534;**
34 **JADERSON GOULART JUNIOR, REGISTRO 8807; JOSE MARIA RAMOS, REGISTRO 6563; PAULO**
35 **ROGERIO ALVES BRENE, REGISTRO 7564, PARA DELEGADO EFETIVO COLÉGIO ELEITORAL**
36 **DO COFECON, ECONOMISTA CID CORDEIRO SILVA, REGISTRO 4587 E PARA DELEGADO**
37 **SUPLENTE COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON ECONOMISTA, SERGIO GUIMARAES HARDY,**
38 **REGISTRO 3998. 3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS:** A Comissão Eleitoral
39 verificou que as chapas e todos os candidatos atenderam as condições de elegibilidade, assim, declarou
40 homologadas as seguintes inscrições: **CHAPA 1 “CONSOLIDANDO CONQUISTAS” e CHAPA 2**
41 **“NOVOS CAMINHOS: CONEXÕES E TRANSPARÊNCIA”. 4. DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO, SE**
42 **APRESENTADA:** O Senhor Presidente informa que não houve impugnações externas. A Chapa 1 apresenta
43 impugnação verbal sobre a candidata Gina Gulineli Paladino não ter assinado na declaração de candidatura o
44 cargo de conselheira suplente. A Chapa 2 apresenta defesa informando que a mesma assinou o requerimento de
45 inscrição da chapa. O Presidente da Comissão Eleitoral solicitou a manifestação da Procuradoria Jurídica do
46 CoreconPR a respeito da impugnação. O Procurador do CoreconPR manifesta-se, nos termos da Resolução n.
47 1.981/2017 do Cofecon, artigos 11 e 12 a respeito das formalidades da efetivação dos registros das chapas, que
48 no requerimento de inscrição da Chapa 02 houve menção a respeito do cargo/função da qual a candidata Gina
49 Paladino está pleiteando sua eleição e que o fato de não ter constado apenas na declaração o assinalamento do
50 cargo/função da candidatura não seria motivo para acatar a impugnação apresentada. **5. DA ANÁLISE E**
51 **APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS CHAPAS:** O Senhor Presidente, informa que em relação à
52 publicidade da chapa, deve ser atendido o disposto nos artigos 15º ao 18º da Resolução 1.981/2017 do Cofecon,
53 deverá conter o nome da chapa, programa de trabalho da chapa com até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres,
54 inclusive os espaços em branco, nomes dos candidatos e cargos, fotos individuais dos candidatos em formato
55 3x4, mini currículo de cada candidato com até 1.000 (mil) caracteres, inclusive os espaços em branco. Após,
56 informa que as chapas inscritas enviaram por e-mail o programa de trabalho e os minis currículos dos
57 candidatos, e após análise pela comissão eleitoral foram homologadas para a divulgação. **6. DA**
58 **PUBLICIDADE DAS CHAPAS:** O Senhor Presidente informa que a publicidade das chapas serão realizadas




59 através do envio via correios, de correspondências, contendo informações sobre o pleito e o material elaborados
60 pelas chapas, bem como divulgadas no site do CoreconPR www.coreconpr.gov.br, no site
61 www.votaeconomista.org.br, o envio de informativo eletrônico pelo *mailing* do CoreconPR, envio pelo whatsapp
62 oficial do CoreconPR (41) 3336-0701 e nas redes sociais do CoreconPR (Facebook e Instagram). O Presidente
63 da Comissão Eleitoral informa que em conformidade com o parágrafo 4º do art. 15 da Resolução 1981/2017 do
64 Cofecon e considerando os altos os custos para o envio via correios e a impressão do material, sugeri aos
65 representantes das chapas que a divulgação seja realizada somente através dos meios eletrônicos do CoreconPR,
66 acima citados. Após explanações, a sugestão foi aceita pelos representantes das chapas. **7. DAS**
67 **ORIENTAÇÕES GERAIS:** O Senhor Presidente informa que a votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a
68 partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor
69 disponíveis na base de dados do CoreconPR, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens
70 instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, inclusive autenticação via
71 GOV.BR. O CoreconPR promoverá uma campanha de atualização cadastral. A eleição será somente eletrônica
72 pelo site www.votaeconomista.org.br no período de 29 a 31 de outubro de 2024. As chapas deverão indicar até o
73 dia 23/09/2024, por e-mail, o nome completo de um dos membros da chapa que será designado como fiscal da
74 chapa, com trabalho de participar da simulação, entrar na sala de abertura e de encerramento e acompanhar os
75 procedimentos eleitorais. Informa que foi enviado na convocação para esta reunião, cópias dos normativos
76 referente às eleições de 2024. **8. DO ENCERRAMENTO.** O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral informa
77 que foi enviado por *email* para o(s) representante(s) da(s) chapa(s) e para os membros da Comissão Eleitoral,
78 uma cópia dos normativos referente às eleições de 2024, inclusive o calendário eleitoral, agradece a participação.
79 As quinze horas deu por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo do
80 CoreconPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e Membros
81 da Comissão Eleitoral, e pelos representantes das chapas presentes.


82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106



Odisnei Antônio Bega
Presidente da Comissão Eleitoral 2024

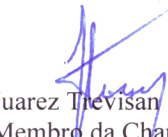

Celso Bernardo
Membro da Comissão Eleitoral 2024

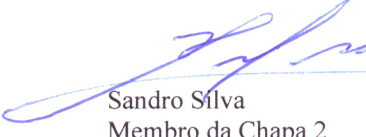

Odisnei Antônio Bega
Presidente da Comissão Eleitoral 2024



Solidia Elizabeth dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral 2024


Eduardo Andre Cosentino
Representante da Chapa 1


Cid Cordeiro Silva
Representa da Chapa 2


Juarez Trevisan
Membro da Chapa 1


Sandro Silva
Membro da Chapa 2


Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo de CoreconPR


Rafael Souza Moro
Procurador Jurídico do CoreconPR

